Emenda 72 - Vereador Edcarlos Pereira dos Santos

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020706	Serviços esportivos e de lazer
Função:	27	Desporto e lazer
Subfunção:	812	Desporto comunitário
Programa:	0014	Desenvolvimento e fomento ao
		esporte
Ação:	2114	Repasse à entidade "Associação
		Esporte Clube Arrudão"
Categoria	3.3.50.39	Outros serviços de terceiros –
econômica:		pessoa jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e
		comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização
		de emendas parlamentares
Categoria	4.4.90.51	Obras e instalações
econômica		
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Justificativa: Esta emenda busca promover o esporte por meio de repasse à entidade beneficiada.